DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2023 | Edição: 116 | Seção: 2 | Página: 68 Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 305, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no Decreto n. 980, de 11 de novembro de 1993, e em suas alterações, bem como os termos da Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012 e o Termo de Execução Descentralizada Senado Federal/STJ n. 001/2020, considerando o disposto no Processo 005866/2015, resolve:

- Art. 1º Outorgar ao Ministro de matrícula M001434 a permissão de uso do imóvel funcional de RIP 9701218385007, de propriedade da União.
- Art. 2º Consignar que a ocupação do imóvel pressupõe ciência e plena aceitação do permissionário dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, vedada a possibilidade de compra.
- Art. 3º Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação do imóvel dar-se-á a partir do recebimento das chaves.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.